



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021

CONVITE Nº 001/2021

SECRETA
ASSUNTOS JURÍDICOS

Jurídico

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021, CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ORLA MARÍTIMA DO JANGA, ENTRE OS TRECHOS DA RUA ESCADA E AVENIDA JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DO JANGA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA COLMEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 1690/2021, Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa COLMEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita nº 05.800.129/0001-06, rua Almirante Matias Ricarte, nº 117, Sala 1, Bairro do Arruda, Recife-PE, neste ato representada pela Sra. Estella Suzana Soares Dutra, nº 117, Sala 1, Bairro do Arruda, Recife-PE, neste ato representada pela Sra. Hilda Wanderley Gomes, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº A12717-5, expedida pelo CAU/BR, inscrita no CPF/MF sob nº 270.068.084-72, e residente e domiciliada na Rua Joaquim Matos, s/n, Km 12, Aldeia, Camaragibe/PE, CEP: 54.783-180; e Sra. Hilda Wanderley Gomes, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 18.554-D, expedida pelo CREA/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 337.624.814-15, e residente e domiciliada na Rua Flor de Santana, 66, Apto. 1201, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-290, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021, referente à contratação de consultoria para atualização, compatibilização dos projetos básicos e executivos para requalificação urbana da orla marítima do Janga, entre os trechos da rua escada e Avenida João Pereira de Oliveira, no bairro do Janga, no município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no Ofício nº 0885/2022 – SEIN, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 027/2021, referente à contratação de consultoria para atualização, compatibilização dos projetos básicos e executivos para requalificação urbana da orla marítima do Janga, entre os trechos da rua escada e Avenida João Pereira de Oliveira, no bairro do Janga no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2022 a 11 de dezembro de 2022, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava, Nova e no art. 57 da lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Conforme Ofício nº 0885/2022 – SEIN, Justifica-se a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados, considerando além dos motivos explicitados na correspondência em





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

referência, os projetos encontram-se em fase de ajustes em atendimento as análises críticas da equipe técnica de engenharia da secretaria de infraestrutura. Faz parte do escopo do contrato os licenciamentos nos órgãos licenciadores, cujos projetos ainda não foram submetidos às análises. Além da situação particular deste objeto, já explicitada acima, é importante ressaltar que durante o desenvolvimento de um projeto, principalmente desta natureza, costumam ocorrer algumas intercorrências com o desenvolvimento dos serviços para atendimento às normas reguladoras e minimização dos impactos ambientais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 0885/2022 - SEIN, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 027/2021**, devidamente justificado, através da Justificativa Técnica elaborado pela Sra. Jackeline da Silva Melo, Mat. 45726, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura **Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

3.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 027/2021**, de 05 de agosto de 2021, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 02 de agosto de 2022.

L.S.V.S.
Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Colmeia Empreendimentos e Participações
Ltda.
Contratada.

Testemunhas:

Guilherme Cardoso
1. CPF/MF: 014.170.034-70

2. CPF/MF:

Márcio Pires da Silva
189.292.304-15



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2021

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2021

CONVITE N° 001/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 da Lei nº. 8.666/93

CONTRATADA: COLMEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 05.800.129/0001-06

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 027/2021, referente à contratação de consultoria para atualização, compatibilização dos projetos básicos e executivos para requalificação urbana da orla marítima do Janga, entre os trechos da rua escada e Avenida João Pereira de Oliveira, no bairro do Janga no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2022 a 11 de dezembro de 2022, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava, Nova e no art. 57 da lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Conforme Ofício nº 0885/2022 – SEIN, Justifica-se a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados, considerando além dos motivos explicitados na correspondência em referência, os projetos encontram-se em fase de ajustes em atendimento as análises críticas da equipe técnica de engenharia da secretaria de infraestrutura. Faz parte do escopo do contrato os licenciamentos nos órgãos licenciadores, cujos projetos ainda não foram submetidos às análises. Além da situação particular deste objeto, já explicitada acima, é importante ressaltar que durante o desenvolvimento de um projeto, principalmente desta natureza, costumam ocorrer algumas intercorrências com o desenvolvimento dos serviços para atendimento às normas reguladoras e minimização dos impactos ambientais.

Paulista/PE, 02 de agosto de 2022.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

ABJF6B96
D.O.M.E.PE: 05/09/2022. D.O.U: _____ / _____ / _____. D.O.E.PE (CEPE): _____ / _____ / _____.

